



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(Do Sr Dep ALÍRIO NETO - PPS)

PLC 427 /99

Em 16/11/99

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
CCJ e, à CEOF.

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso
comum do povo, para os fins que
especifica e dá outras providências

Stamar Pinheiro Lima
1ª Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo localizada entre os blocos A1 e B1 da Quadra 04 do - Guará I - RA X, com 1.000 metros quadrados de superfície, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º - A desafetação de que trata o art. 1º, seguirá o previsto no Art. 51, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Aprovada a desafetação a área em questão fica destinada às atividades religiosas, educacionais e creche a ser implementada pela Igreja Assembléia de Deus Ágape do Brasil.

Art. 4º - É concedido à "Igreja Assembléia de Deus Ágape do Brasil", o direito a aquisição da área mencionada, com o prazo de vinte e quatro meses de carência, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, para o início do pagamento referente ao valor-base do terreno, que será financiado pela TERRACAP pelo prazo mínimo de sessenta meses.

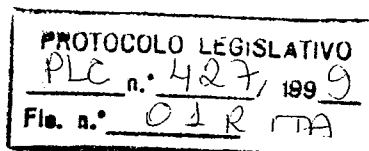
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PLC IGREJA

AGAPE.doc





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

JUSTIFICACÃO

A Igreja Assembléia de Deus Ágape do Brasil, com sede nacional na Cidade de Sobradinho-DF -, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.G.C. nº 03.118.167/0001-40, conta hoje com cerca de 2.000 pessoas que participam de suas iniciativas, em todo o Distrito Federal e tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e religioso. Além do proposto em seus estatutos, a Igreja integra as pessoas que moram em suas adjacências e em outras localidades que dependem dos seus serviços. Isso tem sido prioritário nas metas de valorização e de integração social do cidadão que a procura.

Para atender aos anseios da população, que quer ver nas instituições sociais e filantrópicas um caminho favorável à adequação de sua condição social e cultural, é necessário que o Poder Público estabeleça parâmetros condizentes com as necessidades daqueles menos favorecidos e se disponha a incentivar as ações não-governamentais no sentido de que esses atos sejam efetivamente praticados.

É com este objetivo que a Igreja Assembléia de Deus Agape do Brasil tem se desdobrado ao máximo. Todavia ainda falta muito a realizar e um dos entraves deve-se ao fato da inexistência de espaço físico adequado para atender os anseios da população que gravita em torno da Igreja e que recebem desta o apoio desinteressado e altruístico, apenas pelo prazer de servir.

Ao dispor desse espaço físico, ora reivindicado por esta proposição, a Igreja poderá contribuir com o Governo do Distrito Federal e com as instituições governamentais, na realização de projetos altamente necessários oferecendo cursos profissionalizantes, berçários, creches, escolas e, acima de tudo, educação religiosa e princípios de cidadania.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado **ALÍRIO NETO**
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

